



DECRETO N.º 2798 DE 6 DE MAIO DE 1966
Dá o nome de "Jacob Berek Steinberg", a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições do seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9305, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominado "JACOB BEREK STEINBERG", a rua 2, da Chácara Onçu, com início na rua Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de maio de 1966.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D.E.

RUA JACOB BERECK STEINBERG



LEI N.º 3863, DE 22 DE JUNHO DE 1970

Revoga a denominação de "Jacob Bereck Steinberg" dada à Rua 2, da Chácara Cneu e autoriza se dê a mesma denominação a outra Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada a denominação de Jacob Bereck Steinberg, dada à rua 2, da Chácara Cneu, através do decreto municipal n.º 2.798, de 6 de maio de 1966.

Artigo 2.º — Fica autorizada a mudança da denominação de Jacob Bereck Steinberg à Rua Circular D, do Jardim Chapadão, com início na Rua Cônego Manoel Garcia e término na Avenida Marechal Rondon.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de junho de 1970.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE